



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.408/2022
PROJETO DE LEI Nº 4.068/2022
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor
Giovanni Magalhães Porto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Giovanni Magalhães Porto, Juiz de Direito integrante do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de novembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente